



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201611575

**Código MEC:** 1523517

**Código da  
Avaliação:** 140794

**Ato  
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial -  
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

### Endereço da IES:

4219 - UCPel - Rua Félix da Cunha, 412 Centro. Pelotas - RS.  
CEP:96010-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FILOSOFIA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 18/05/2018 07:17:06

**Período de  
Visita:** 10/06/2018 a 13/06/2018

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Marconi Oliveira da Silva (04311051468)

CARLOS EDUARDO RIBEIRO (27655234876) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### **Instituição:**

A mantenedora é a Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura – SPAC. É uma sociedade civil e sem fins lucrativos. Associação de Utilidade Pública. CNPJ: 92.238.914/0001-03. Tem como endereço a Rua Félix da Cunha, 412, Centro, CEP 96010000, Pelotas/RS. Está registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (Processo 15.557/65), reconhecida pelo mesmo órgão como Entidade de Fins Filantrópicos (Processo 265.534/74) e declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal (Decreto 61.119/67) e pelo Governo Municipal (Lei 1.252/63) cujos atos constitutivos constam do Ofício de Registro Especial, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Pelotas. A mantida é a Universidade Católica de Pelotas – UCPel. É uma sociedade particular, comunitária e confessional. Reconhecida pelo Decreto nº 49.088 da Presidência da República, em 07 de outubro de 1960 e publicada no DOU em 12 de novembro de 1960. Está localizada na Rua Félix da Cunha, 412 – CEP 96010-000, Pelotas – RS. Tem como missão “investigar a verdade, produzir e transmitir conhecimento e formar seres humanos, profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores cristãos a serviço da pessoa e da sociedade.” O município de Pelotas tem uma população superior a 344 mil habitantes. É a terceira cidade mais populosa do Rio Grande do Sul. 92% da sua população reside na área urbana. A economia gira em torno do agronegócio e do comércio. É o maior produtor de pêssego do país, além disso, tem uma significativa produção de arroz, leite e gado bovino de corte. Na indústria se destaca o setor têxtil, curtimento de couro e produção de papel e celulose. No âmbito da educação Pelotas aparece com cinco instituições de ensino superior, dois teatros, biblioteca pública, vários museus, dois jornais impressos, três emissoras de televisão, um aeroporto e um porto flúvio-lacustre às margens do canal de São Gonçalo. A instalação da Universidade seu no dia 22 de outubro de 1960 e agregou vários cursos já existentes por iniciativa da Igreja Católica. No decênio seguinte surgiram outras faculdades como a de Medicina, Engenharia. Fora do município de Pelotas foram criadas também outras faculdades nas cidades de Bagé, Jaguarão, São Gabriel e Camaquã. Primeira Universidade do interior do Rio Grande do Sul, a UCPel é formada pelos Centro de Ciências da Vida e da Saúde, Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, Centro de Educação e Comunicação e Centro Politécnico. Também faz parte de sua estrutura os Institutos Superiores de Filosofia, Cultura Religiosa e Teologia Paulo VI. Além dos 27 cursos de graduação, são oferecidos 07 cursos de pós-graduação lato sensu, mestrados e doutorados em Política social e Direitos Humanos, Saúde e Comportamento, mestrado profissional em Saúde da Mulher, criança e adolescente e mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação. A IES mantém como serviços comunitários o Hospital Universitário São Francisco de Paula e a Rádio Universitária.

### **Curso:**

O Curso de Bacharelado em Filosofia é mantido pela Universidade Católica de Pelotas – UCPel. Funciona na Rua Félix da Cunha, 412, Centro, CEP 96010000, Pelotas/RS. A autorização de criação do curso é decorrente do Decreto Presidencial nº 32.435, de 18 de maio de 1952 e o reconhecimento do Decreto Presidencial nº 38.308 de 14 de dezembro de 1955, publicado no DOU em 30 de dezembro de 1955. São 50 vagas anuais implantadas.

O Conceito Preliminar de Curso – CPC é 2,,ENADE 2. IDD 3. O Turno de funcionamento do curso é o noturno. A Carga horária total do curso é de 2.400 horas/relógio. O tempo mínimo para integralização é de 06 meses ou 03 anos e o tempo máximo para integralização é de 4,5 anos e meio. A coordenação do curso de Filosofia está sob responsabilidade da Profa. Adriane da Silva Machado Möbbs, licenciada em Filosofia pela Universidade Federal de Pelotas (2005). Mestre em Filosofia (2007) e Doutora em Filosofia (2015) pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Atua como Professora e Tutora dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia do Instituto Superior de Formação Humanística da Universidade Católica de Pelotas. Tem 05 anos de magistério superior. É coordenadora do Bacharelado e da Licenciatura de Filosofia desde junho de 2017. Tem um ano de experiência na gestão acadêmica. O Núcleo Docente Estruturante – NDE é formado pelos professores Adriane da Silva Machado Mobbs, doutora e regime de tempo parcial; Enir Cigognini, mestre e regime de tempo parcial; Fábio Raniere da Silva Mendes, mestre e regime de tempo integral; Marcos Kammer, mestre e regime de tempo parcial; Marília do Amaral Dias, mestre e regime de tempo integral. Estão no NDE entre 2012 e 2017. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de aproximadamente de 10 anos.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso de Filosofia é um Bacharelado na modalidade presencial. Não há divergência no endereço de visita com o endereço do ofício de designação. Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram os seguintes: PDI (2013-2017), PPC 2018, relatórios de autoavaliação da CPA e demais relatórios da UCPel. Estes documentos estão dentro do prazo de validade. Também foram analisados os documentos tais como Cadastros estadual e municipal de contribuinte, Comprovante de CNPJ, Certidão de regularidade com FGTS, INSS e Regimento Interno da IES. Foram também examinados os regulamentos dos laboratórios de informática, da elaboração do TCC, das Atividades Complementares, os planos de ensino, normas de monitoria, iniciação científica, plano de ensino dos docentes. Antes da visita in loco o coordenador da comissão entrou em contato com a IES e acertou toda a estratégia dos trabalhos e a aprovação da agenda. Nos dias da visita in loco a Comissão de Avaliação se reuniu com os gestores da IES , coordenação, CPA, NDE, docentes e alunos. Visitou também as dependências, como salas de aula, laboratórios de informática, laboratório específico de filosofia, gabinetes de docentes com regime de tempo integral, gabinete da coordenação, secretaria, atendimento. Na biblioteca se fez a verificação da bibliografia básica e complementar como também dos períodos especializados na área.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ADAIL UBIRAJARA SOBRAL	Doutorado	Integral	CLT	110 Mês(es)
Adriane da Silva Machado Mobbs	Doutorado	Parcial	CLT	39 Mês(es)
Carla Silva de Avila	Mestrado	Parcial	CLT	74 Mês(es)
Cesar Augusto Soares da Costa	Doutorado	Integral	CLT	27 Mês(es)
CRISTIANO PINTO KLINGER	Especialização	Parcial	CLT	87 Mês(es)
Cristine Jaques Ribeiro	Doutorado	Integral	CLT	195 Mês(es)
Daniel Moraes Botelho	Doutorado	Parcial	CLT	110 Mês(es)
EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Mestrado	Horista	CLT	3 Mês(es)
ELIEZER TIMM	Mestrado	Horista	CLT	81 Mês(es)
ENIR CIGOGNINI	Mestrado	Parcial	CLT	69 Mês(es)
Fabio Ranieri da Silva Mendes	Mestrado	Integral	CLT	201 Mês(es)
Gabriele Cordenonzi Ghisleni	Doutorado	Integral	CLT	87 Mês(es)
JEFERSON DA SILVA SCHNEIDER	Mestrado	Parcial	CLT	27 Mês(es)
Juliana Sanches dos Santos	Especialização	Horista	CLT	51 Mês(es)
MARCELO OLIVEIRA DE MOURA	Doutorado	Integral	CLT	110 Mês(es)
Marcos Kammer	Mestrado	Parcial	CLT	326 Mês(es)
MARIA ELISABETH MOURA GONCALVES	Mestrado	Parcial	CLT	117 Mês(es)

Marília do Amaral Dias	Mestrado	Integral	CLT	110 Mês(es)
Matilde Contreras	Doutorado	Parcial	CLT	110 Mês(es)
PAULO GILBERTO GUBERT	Doutorado	Parcial	CLT	9 Mês(es)
TIAGO DE GARCIA NUNES	Doutorado	Parcial	CLT	97 Mês(es)
VILSON JOSE LEFFA	Doutorado	Integral	CLT	110 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.240

1.1.

4

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 4:** Conforme o PPC e os documentos, verifica-se que as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental estão contempladas muito bem. O PPC apresenta com clareza um histórico crítico da formação social, cultural e política da região, salientando a necessidade de, a partir desta consciência histórica, oferecer uma formação consistente com a "necessidade de refletir acerca do processo de sua formação e do sincretismo cultural e religioso, bem como as influências culturais dos povos explorados, tais como o povo indígena e africano". Há um compromisso social da Instituição, e por consequência, do curso, com uma formação calcada na realidade social pelotense, concretizada na sua identidade de instituição comunitária e confessional.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

**Justificativa para conceito 4:** O PDI apresenta muito bem as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa: no âmbito do curso, encontramos as atividades de ensino implantadas, tendo o projeto pedagógico revisto várias de suas estratégias com a fim de melhor estruturar um currículo dialógico, calcados em princípios norteadores como o compromisso com o ensino e a pesquisa, incentivo à autonomia e criticidade dos alunos, compromisso ético com a formação. As atividades extensão estão ligadas ao Programa de Iniciação à Extensão da UCPel contando com um subprograma que

oferece bolsas de extensão aos estudantes. Na pesquisa, o curso, embora não possua programa de pós-graduação, participa do Programa de Iniciação Científica da UCPel - PIC/UCPel além de integrar o Programa de Monitoria. Desde 2017, o curso passou a incentivar atividades de estudos e pesquisa em filosofia por meio da abertura de dois grupos vinculados ao Bacharelado em Filosofia.

### 1.3. Objetivos do curso 4

**Justificativa para conceito 4:** Os objetivos do curso logram bem, no PPC de 2018, a projetar um perfil de profissional egresso consistente com a estrutura curricular apresentada, sobretudo ao enfatizar o perfil de pesquisa e a orientar um currículo para isso.

### 1.4. Perfil profissional do egresso 4

**Justificativa para conceito 4:** As competências do egresso descritas no PPC expressam, de maneira consistente com o currículo proposto, as principais capacidades a serem desenvolvidas no Bacharel em Filosofia enquanto pesquisador e docente. Consideram tanto a dimensão específica do profissional como pesquisador de um campo das Ciências Humanas (e seus instrumentais próprio de pesquisa) quanto a dimensão ética da formação humana, apresentando-se como muito boas.

### 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

**Justificativa para conceito 4:** Trata-se de uma estrutura curricular com enorme capacidade de diálogo entre as disciplinas, especialmente se verificarmos que os primeiros dois semestres possuem um caráter introdutório ao campo da Filosofia ( aspecto evidenciado nas disciplinas Metodologia filosófica e Produção filosófica) sem abdicar da tarefa formativa na pesquisa em filosofia ( evidenciado em Seminários de pesquisa). É sem dúvida um curso cujo marca é a interdisciplinaridade, verificada pelo conjunto de disciplinas optativas - bastante diversificada - quanto pelas disciplinas denominadas de Atividades complementares gerais, que funcionam curricularmente falando como um corredor de temas transversais. Além disso, o corpo docente que contribui com o curso vem de várias áreas do conhecimento nas Ciências Humanas, o que permite uma integração curricular com outras áreas que não se aparta da formação específica em Filosofia. Destacamos que as principais áreas do campo filosófico encontram-se contemplados no currículo. A acessibilidade pedagógica e atitudinal se evidencia pela relação de grande interação do corpo docente com os alunos, sobretudo, porque a coordenação atual mantém uma comunicação interna altamente eficaz entre professores e alunos e entre coordenação e alunos, o que promove um engajamento no curso por parte de todos. O curso possui uma carga-horária de 2400 horas, portanto, carga adequada ao exigido na formação. Embora o curso seja presencial, algumas disciplinas são parcialmente ou totalmente oferecidas na modalidade à distância, para o que a Universidade possui mecanismos de familiarização como treinamentos na plataforma moodle, disponibilização de salas com a plataforma on line e sistema de apoio à

ferramentas EAD da Universidade.

#### 1.6. Conteúdos curriculares

5

**Justificativa para conceito 5:** Quanto à atualização, os conteúdos curriculares foram revistos no PPC e estão adequados à formação do perfil do profissional desejado, especialmente pela introdução de áreas antes inexistentes no curso, diversificando mais a formação. São conteúdos acessíveis pelas formas habituais de produção e divulgação do conhecimento filosófico, como o acesso à biblioteca, especialmente à bibliografias complementares. A bibliografia, embora contenham referências ainda muito genéricas no que diz respeito a fontes primárias da Filosofia, preocupa-se em inserir títulos relacionados à atual pesquisa no campo, especialmente na pesquisa filosófica brasileira, o que nos parece importantíssimo já que aparece como uma formação que prestigia a produção e a pesquisa no país. No entanto, há uma carência de fontes primárias com diversidade suficiente nas diversas áreas de formação da Filosofia. As cargas-horárias, ainda que girem entre 30 a 60 horas por disciplinas, são adequadas porque as turmas, sendo pequenas, se mostram nestas horas produtivas em termos de aproveitamento em sala de aula. Os conteúdos relativos às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena estão contemplados no curso, sendo modos consistentes com a marca interdisciplinar do curso: há disciplinas específicas colocadas nas optativas e nas Atividades complementares Gerais (Economia solidária; Acesso à justiça; Gênero, Direitos Humanos e Educação; Noções fundamentais de Direito; Relações Etnorraciais ns Sociedade Brasileira).

#### 1.7. Metodologia

4

**Justificativa para conceito 4:** A metodologia prevista no novo PPC evidencia que as atividades pedagógicas são boas: elas tem o objetivo não oferecer uma formação meramente tecnicista ao formando em Filosofia, procurando familiarizar o estudante com os instrumentos e modos próprios de produção de conhecimento na área. Destacamos que a formação dispensa um valor importante às contribuições vindas de outras áreas das Ciências Humanas que compõem o curso. não se limitando à metodologia da Filosofia. A Comissão, no entanto, sente falta no PPC de um direcionamento mais claro sobre os modos de pesquisa que se proporão no âmbito do ensino durante o percurso formativo.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é bacharelado de filosofia e não contempla estágio no seu PPC.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é bacharelado de filosofia.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é bacharelado de filosofia.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades complementares estão estabelecidas em estreita relação com as seguintes atividades do curso e da Universidade: monitorias em disciplinas, atividades de extensão, eventos científicos programados (Semana acadêmica e Semana de Filosofia), estágios individuais em instituições externas à Universidade e atividades comunitárias e sociais. Estas atividades estão divididas em Atividades Complementares comuns e Atividades Complementares Especiais, cada uma com 120 horas, perfazendo um total de 240 horas. Elas possuem regulamento própria da instituição.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

**Justificativa para conceito 4:**O TCC está previsto num momento bastante adequado do curso, quando os alunos estão no 5o. e 6o. semestres e já possuem uma trajetória na pesquisa em filosofia. Ele corresponde à escolha de orientação e tema de pesquisa dentro das disciplinas TCC I e II compondo um total de 120 horas. O TCC está regulamentado.

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:**Como programa de apoio extraclasse, a Universidade mantém um programa de nivelamento nos semestres iniciais nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. O NAE da Universidade oferece um serviço de apoio psicopedagógico excelente, além programas de intercâmbio organizados pelo apoio central ao estudante. No entanto, o apoio específico às atividades extraclasse dos alunos de Filosofia é ainda episódica.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

**Justificativa para conceito 4:**Em decorrência da nota ENADE 2, o curso organizou uma série de medidas que visam à reorganização didático-pedagógica do curso que foram amplamente explicitadas no relatório bem como foram demoradamente pensadas com o NDE. Nas reuniões e contatos com os diferentes grupos e indivíduos na Universidade ligados ao curso (professores, funcionários, estudantes, dirigentes, NDE) é absolutamente nítido o empenho e o envolvimento desses agentes na reformulação do curso de Filosofia. As medidas,

descritas no Termo de cumprimento das metas estabelecidas no protocolo de compromisso, estão em curso. Será preciso, no entanto, reavaliar a relação do curso com as auto-avaliações propostas pela CPA a fim de produzir dados objetivos sobre o curso.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:** A Universidade possui um importante conhecimento e estrutura Ead e o curso de Filosofia tem se beneficiado, nas disciplinas nesta forma oferecida, deste conhecimento acumulado. Há professores tutores para as disciplinas destacadas no PPC que são oferecidas total ou parcialmente à distância. Do ponto de vista pedagógico, as que são integralmente oferecidas sob a forma EAD são de caráter complementar à formação filosófica (Antropologia filosófica, Ciência e Fé) e quando parcialmente oferecidas, ligam-se a atividades específicas como as habilidades ligadas à disciplina de Metodologia filosófica.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:** Tecnologias de Informação e Comunicação em utilização pela Universidade e pelo curso, tanto para professores como para alunos: Moodle, plataforma SAPU, Minha biblioteca, atendimento administrativo virtual para estudantes e compartilhamento de materiais via google drive.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** Verifica-se a construção de diversos materiais institucionais que contribuem muito bem para a formação definida no PPC. Destacamos que o curso conta com materiais institucionais de inclusão importantes, tais como audiodescrição, tradução em libras, textos em braile, contando, inclusive, com uma sala específica para estes materiais didáticos.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. 4

**Justificativa para conceito 4:** Estes mecanismos de interação foram verificados por meio de reuniões e encontros sistemáticos da coordenação e dos tutores responsáveis pelas disciplinas com os alunos. Além disso, a comunicação mediado por tecnologias é amplamente utilizada no curso, por meio das plataforma moodle e das funcionalidades do Google Education. Fóruns de comunicação e debates são oportunizados pelas plataforma, sem substituir os

mecanismos presenciais de interação humana.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**O curso admite o processo de avaliação proposto pela Universidade, com instrumentos próprios à área de Filosofia. Destacamos que a avaliação é excelente porque, como diagnóstica e processual, é tema explícito nas disciplinas iniciais do curso como assunto que movimenta o próprio fazer filosófico. Como as habilidades de leitura, escrita e exposição dos conceitos é fundamental na formação filosófica, as avaliações são, sobretudo, além de técnicas e procedimentais, tem um caráter formativo amplo.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Justificativa para conceito 5:**O número de vagas previsto (50 vagas anuais) corresponde de modo excelente à dimensão do corpo docente: temos uma relação de mais de 2 professores por alunos (50 alunos ingressantes para um universo de 22 professores).

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para NSA  
Licenciaturas. NSA para demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.** 4.640

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

**Justificativa para conceito 4:**O Núcleo Docente Estruturante é formado pelos professores Adriane da Silva Machado Mobbs, doutora e regime de tempo parcial; Enir Cigognini, mestre e regime de tempo parcial; Fábio Raniere da Silva Mendes, mestre e regime de tempo integral; Marcos Kammer, mestre e regime de tempo parcial; Marília do Amaral Dias, mestre e regime de tempo integral. Estão no NDE entre 2012 e 2017. Este NDE é o responsável pelo novo PPC que pretende elevar o nível de qualidade do curso, principalmente, através da pesquisa. As reuniões são mensais. O atual NDE foi nomeado pelo Ato de Constituição nº12/2017/PRAC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:**A gestão acadêmica como coordenadora do curso, a professora Adriane da Silva Machado Mobbs é bem avaliada tanto por docentes quanto pelos alunos. Ressalte-se sua disposição para solucionar os problemas apresentados como também no atendimento dos alunos e professores. Tem regime de tempo parcial de 28 horas, sendo 06 horas dedicadas exclusivamente para a coordenação. Mas, é também professora e pesquisadora dentro da UCPel.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**A professora Adriane da Silva Machado Mobbs tem 07 sete anos de magistério superior na UCPel e em outra IES, 03 anos de experiência fora do magistério superior e um ano de administração acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 3

**Justificativa para conceito 3:**A coordenadora tem regime de tempo parcial (com 28 horas) com 06 horas dedicadas exclusivamente à coordenação da Licenciatura e Bacharelado em Filosofia. A relação, portanto, entre as 06 horas e as 100 vagas autorizadas (50 vagas anuais para licenciatura e 50 vagas anuais para bacharelado) estabelece uma relação maior que 15.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em Filosofia.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O corpo docente é formado por 11 doutores, 09 mestres e 02 especialistas.O percentual, portanto, de docentes com titulação de mestres e doutores é 90%.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Como o quadro do corpo docente tem 11 professores com titulação de doutor, o percentual fica em torno de 50%

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**Com relação ao regime de tempo de trabalho o corpo docente é formado por 08 docentes com tempo integral e 11 com tempo parcial. O percentual, portanto, fica em torno de 86%.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**68% dos professores apresentam experiência profissional superior a 02 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos 22 docentes do curso 08 possuem experiência do magistério superior de menos de 03. Os demais 14 docentes com mais de 03 anos de experiência no magistério superior perfaz um percentual de 86%.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia na modalidade presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3:**O colegiado do curso é regulamentado pelo Regimento Geral da UCPel em que determina que o colegiado seja formado por todos os docentes do curso ao qual pertençam. Não ficou demonstrado com clareza a atuação do Colegiado do curso.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**A produção científica do corpo docente é bastante significativa, levando em consideração que dos 22 docentes, 14 apresentam mais de 09 produções nos últimos três anos.O percentual fica em torno de 86%.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**Os 04 professores/tutores são: Adriane da Silva Machado Mobbs, Fábio Ranieri da Silva Mendes, Paulo Gilberto Gubert e Maria Elisabete de Moura Gonçalves. Três são graduados em filosofia e um graduado em Teologia. Todos possuem titulação em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do 5

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que  
ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a  
distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito 5:**Os 04 docentes/tutores possuem experiência na  
área e no total chega a 75% dos tutores com experiência de ensino à distância. O  
Prof. Fábio Ranieri tem 07 anos de experiência, o prof. Paulo Gilberto iniciou  
este ano de 2018, profa. Adriane da Silva Machado Mobbs também apresenta  
experiência com ensino à distância de 07 anos e a profa. Maria Elisabeth tem 06  
anos nesta função.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante  
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que  
ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a  
distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**A relação do número de estudantes com  
docentes/tutores fica em torno de 25.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica  
Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência  
odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os  
demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório  
para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA  
para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico  
do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo  
Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário  
Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.** 4.640

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para  
fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes  
em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros  
anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**Os espaços de trabalho para os docentes, em  
regime de tempo integral, possui equipamentos de informática em número  
adequado à quantidade de de professores, dimensões físicas muito boas,  
extremamente limpos e iluminados, com boa acústica, ventilação, acessibilidade,  
conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:**O espaço da coordenação, embora compartilhado,

é destinado exclusivamente para este fim com nichos individuais cujas dimensões são muito boas, com equipamentos e computadores, com boa conservação física e funcionários que atendem especificamente às coordenações.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:** Todas as dimensões estão plenamente atendidas na sala dos professores: número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Verificamos em loco um espaço extremamente agradável, contando, inclusive, com uma copa, computadores em nichos individuais, acesso à internet e ainda um funcionário que atende às necessidades administrativas e pedagógicas solicitadas pelos docentes.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** O Bacharelado em Filosofia possui salas em número adequado à dimensão do curso que é pequena. As salas estão equipadas com data show que são colocados no espaço sob demanda, iluminadas, com ventilação e climatização, bem conservadas e cômodas. Além disso, o espaço do laboratório de Filosofia, a sala de metodologias ativas e os auditórios atendem às necessidades do curso (aulas, eventos, seminários, cursos etc). Verificou-se, no entanto, que o mobiliário escolar não é confortável (cadeiras relativamente pequenas).

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Há 11 laboratórios de informática utilizados de modo compartilhado pelos cursos com espaço físico muito bom, com acessibilidade aos equipamentos, ótima velocidade de internet, wi-fi disponível, atualização e manutenção de equipamentos muito boas. Destacamos os serviços de atendimento aos laboratórios que oferecem amplo apoio aos estudantes.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de 5

exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores.

**Justificativa para conceito 5:** A comissão verificou in loco que o acervo da bibliografia básica é composto com o mínimo de três títulos por unidade curricular e está acessível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** A bibliografia complementar possui, na verificação in loco, na maior parte das ementas, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares, parte com acesso virtual pela plataforma Minha Biblioteca.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:** A biblioteca possui o acesso à plataforma Capes, que é composto de muitos periódicos especializados em Filosofia, acima de 20 títulos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Justificativa para conceito 5:** O laboratório de Filosofia está situado em uma sala grande, arejada com material de pesquisa disponível. As atividades que lá se desenvolvem estão ligadas aos grupos de estudos em funcionamento no curso.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o 5

primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 5:**O denominado Laboratório de Ensino e Pesquisa em Filosofia (LepFil) responde à demanda curricular da formação para pesquisa. Neste espaço, onde podemos encontrar materiais especializados em Filosofia como revistas e periódicos da área, é um importante espaço de congregação dos alunos e professores em torno das atividades de ensino e pesquisa do curso de Filosofia.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Justificativa para conceito 5:**O suporte do espaço está a cargo de monitores que organizam sua agenda, a disponibilização das chaves e a organização interna. A acessibilidade do laboratório é muito boa, atendendo plenamente às demandas do curso.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA NSA

para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Bacharelado de Filosofia está de acordo com as DCN - Parecer CNE/CES nº 492 de abril de 2001.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O tema é abordado através das Atividades Complementares sobre reflexões sobre as relações etnoraciais na Sociedade Brasileira. Nas disciplinas Ciência e Fé, Antropologia cultural e Antropologia Filosófica o assunto é tratado de forma transversal.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A questão dos direitos humanos é trabalhada explicitamente numa Atividade Complementar sobre Noções fundamentais de Direito.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A UCPel regulamentou a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista pela Portaria nº 041/2015. Nessa portaria é colocada a questão da intersetorialidade para o desenvolvimento de ações e políticas institucionais que asseguram o ingresso de pessoas com transtorno de espectro autista.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O corpo docente é formado por 11 doutores, 09 mestres e 02 especialistas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O NDE segue todas as normas de criação e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso tem uma carga horária (relógio) de 2400 horas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, Sim cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de bacharelado em Filosofia tem sua integralização mínima em 03 anos e a integralização máxima em 4,5 anos (quatro anos e meio)

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Com relação ao tema acessibilidade, a UCPel, pela Portaria 041/2017 , estabelece a possibilidade de atuação de tradutores intérpretes de Libras nos encontros presenciais;- Acessibilidade web no ambiente virtual de aprendizagem; produção de vídeo aulas com Libras, legenda ou áudio descrição;Além disso há as condições favoráveis a mobilidade de pessoas com alguma deficiência,como rampas,elevadores,banheiros adaptados,corrimão.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A disciplina Libras é oferecida como optativa e com 60 horas.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia na modalidade presencial.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As informações acadêmicas são passadas aos alunos e docentes por via virtual (portal da UCPel) e de forma impressa.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A educação ambiental é posta de forma transversal por todos os meios disponíveis pela universidade e no curso de filosofia pela Atividade Complementar chamada de Saúde e Ambiente.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação NSA

plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).  
NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é um bacharelado em filosofia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, formada pelo prof. Carlos Eduardo Ribeiro (Coordenador) e prof. Marconi Oliveira da Silva , tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, considera que o Curso de Bacharelado em Filosofia da Universidade Católica de Pelotas /RS UCPel atende de forma MUITO BOA todos os requisitos legais e normativos para a renovação de seu reconhecimento e atribuiu os seguintes conceitos por cada uma das Dimensões:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1: 4,24

Dimensão 2: 4,64

Dimensão 3: 4,64

O conceito final do presente relatório foi 4,0 - MUITO BOM.

**CONCEITO FINAL**